ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº. 006/2007

Dispõe sobre o regramento de concessão de confrontações de artérias para futuras denominações.

ERNANI MÁRIO COELHO MELLO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica e pelo Regimento interno, resolve expedir a seguinte

ORDEM DE SERVIÇO

Art. 1º - Fica estabelecido que para a obtenção de confrontação de artéria para futuras denominações o Vereador interessado deverá protocolar Ofício na Secretaria Geral, encaminhado ao Presidente do Poder Legislativo, contendo o nome do homenageado da futura denominação, conforme modelo em anexo.

Art. 2º - A Mesa Diretora através de rodízio irá destinar aos Senhores Vereadores, pelo princípio de anterioridade, as confrontações recebidas do Poder Executivo, de forma igualitária a todos os nobres pares.

Art. 3º - Os demais casos referentes às concessões de confrontações de artérias para futuras denominações, não previstos, nesta Ordem de Serviço, serão resolvidos pela Mesa Diretora dos Trabalhos Legislativos.

Art. 4° – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5° – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de Agosto de 2007.

Vereador ERNANI MÁRIO COELHO MELLO
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra.

Vereador SILVÉRIO FORTUNATO
Primeiro Secretário